



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

Decreto Legislativo nº 02 de 04 de agosto de 2009

## “ CONCEDE TITULO DE CIDADANIA AO SENHOR JOSE EDUARDO RIOS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, no uso de suas atribuições FAZ SABER que ELA aprova e seu Presidente Promulga, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica CONCEDIDO O Título de Cidadão Espírito-santense ao Senhor JOSÉ EDUARDO RIOS.

Artigo 2º - A entrega desse Título honorífico será procedida pela Presidência da Câmara, em sessão solene a ser convocada oportunamente.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entre vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 04 de agosto de 2009.

Geraldo Teixeira  
Presidente da Câmara

Publicada nesta data: 04/08/2009

Registrada nesta data: 04/08/09  
Livro nº 01, sob. folha nº 13 v  
Sob. n.º 210

ROSANGELA AP. MELO GONÇALVES  
SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO  
CPF Nº 110.587/058-81  
RG Nº 24.506.364-X